

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO

SEDE

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

(§ 1º do art. 87 da LOM)

Dia 21/05/2010

Dis. Pustinafian
VISTO



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

PUBLICAÇÃO
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELLO

(Lei nº 974 de 16/11/1999)

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

De 16 a 31/05/2010

Dis. Pustinafian
VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 313, DE 21 DE MAIO DE 2010.

Aprova o pedido do Processo PL nº 011/2010
– PMC Nº 218/2010 de interesse de Interlub
Especialidades Lubrificantes Ltda., e dá
outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO/PB,
com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 20 de maio de 2010,
apreciou o **Processo PL nº 011/2010 – PMC nº 218/2010**, e ele, externando a decisão
da Casa, nos termos regimentais, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica **aprovado** o pedido de “certidão de uso e ocupação do solo”
solicitado por Interlub Especialidades Lubrificantes Ltda., objeto do **Processo PL nº
011/2010 – PMC nº 218/2010**, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo –
Secretaria de Planejamento e Gestão, em convergência com o Parecer do Conselho
Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos do art.
18, da Lei Complementar nº 17, de 24 de janeiro de 2006.

Art. 2º Esta Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA
PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 21 de maio de 2010.**

Wellington Viana França
Ver. WELLINGTON VIANA FRANÇA
PRESIDENTE